**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**DECRETOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2012**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei no 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

**NOMEAR,**

a partir de 12 de novembro de 2012, ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI, Professor da Fundação Universidade Federal de Sergipe, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 17 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124o da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

**DESIGNAR**

JÚLIO MARIA RODRIGUES, para assistir Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, professor da Universidade Federal Fluminense, com ônus, no período de 18 a 23 de outubro de 2012, inclusive trânsito, no evento Acute Cardiac Care, a se realizar em Istambul, Turquia.

Brasília, 17 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Aloizio Mercadante***

***(Publicação no DOU n.º 202, de 18.10.2012, Seção 2, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 17 de outubro de 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

ALEX RICARDO MEDEIROS DA SILVEIRA, Pesquisador-tecnologista em Informações e Avaliação Educacional do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, de 21 a 25.10.2012, trânsito incluso, para participar do Seminário Regional Metodologias em Terminologia na área de Educação, em Montevidéu, Uruguai, com ônus INEP (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1o (Processo no 23123.001482/12-76).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 21 a 26.10.2012, trânsito incluso, para participar do 1º Seminário de Cooperação Acadêmica CAPES-Leman, e realizar visitas às Universidades de Yale e Columbia, nos Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo nº 23123.001483/ 12- 11).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelos Decretos nºs 1.701, de 14 de novembro de 1995, e nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, autoriza o afastamento do País do seguinte servidor:

FÁBIO DE PAIVA PAZ, Diretor de Gestão da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, de 30.10 a 04.11.2012, trânsito incluso, para participar do "XVII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", em Cartagena de Índias, Colômbia, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art.1º, IV e §1º (Processo nº 23123.001494/12-09).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 202, de 18.10.2012, Seção 2, página 12/13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto no 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e Considerando o disposto no art. 18, VI, que atribui competência ao Presidente para designação dos substitutos eventuais das Diretorias; Considerando que o Presidente da Empresa optou, excepcionalmente, por deliberar esse assunto na Diretoria Executiva; Considerando, finalmente, as sugestões apresentadas pelos titulares das Diretorias, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos para a Presidência e das Diretorias da Empresa, nos eventuais afastamentos de seus titulares, conforme discriminado a seguir:

- Presidência: Jeanne Liliane Marlene Michel

- Diretoria de Gestão de Pessoas: Doriane Périco Lima

- Diretoria Administrativa e Financeira: Pedro Paulo Sette de Moraes

- Diretoria de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Argeu Schauvliege Fonseca

- Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos: Paula dos Santos Graziotin

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 13 de agosto de 2012.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

**Presidente**

***(Publicação no DOU n.º 202, de 18.10.2012, Seção 2, página 13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 35, de 11 de outubro de 2012, publicada no D.O.U., de 17 de outubro de 2012, Seção 2, página 20, onde se lê: "VALDECIRA PEREIRA DE LIMA", leia-se: "VALDECIRA PEREIRA LIMA".

***(Publicação no DOU n.º 202, de 18.10.2012, Seção 2, página 24)***